

PORTARIA n° 1: 1ª Vara do Trabalho de Itabira DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º: A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Itabira será realizada no dia 23 de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas.

Art. 3º: A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º: Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Itabira, 16 de janeiro de 2024.

LUCIANA DE CARVALHO
RODRIGUES:30836330

Assinado de forma digital por LUCIANA DE
CARVALHO RODRIGUES:30836330
Dados: 2024.01.16 12:16:24 -03'00'

Luciana de Carvalho Rodrigues
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itabira